



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2018

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Piauí Campus São Raimundo Nonato, no uso de suas atribuições legais, de acordo com as disposições da legislação em vigor, torna pública a abertura de inscrição e divulga normas relativas à realização desta **Chamada Pública** destinada a selecionar candidatos, mediante análise documental, para o preenchimento de vagas remanescentes do Exame Classificatório 2018.2, Edital Nº 081/2018, de 17 de maio de 2018, para os **Curso Técnico em Guia de Turismo** forma Subsequente (somente para candidatos que concluíram o Ensino Médio).

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente instrumento tem por objetivo selecionar candidatos a vagas remanescentes do processo classificatório 2018.2, Edital Nº 081/2018, de 17 de maio de 2018, do IFPI para o *Campus São Raimundo Nonato*.

1.2 O processo de seleção será realizado por meio de análise documental dos candidatos.

1.3 Os alunos selecionados terão suas matrículas vinculadas a partir do segundo semestre de 2018.

1.4 Das vagas e do turno

Curso	Nº de Vagas	Turno
Técnico em Guia de Turismo - Subsequente	17	Manhã

1.5 Ocorrendo desistência/cancelamento de vínculo de qualquer candidato que foi selecionado através do Exame Classificatório 2018.2, Edital Nº 081/2018, de 17 de maio de 2018, o quantitativo de vagas desta chamada pública poderá ser aumentado até o limite de vagas constante no anexo II do referido edital.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas, presencialmente, no dias **15 e 16 de agosto de 2018**, das **8h30 às 12h e das 14h às 19h00**, na Coordenação de Controle Acadêmico do IFPI – Campus São Raimundo Nonato – localizada na BR-020 - s/n bairro Primavera.

2.2. As inscrições são gratuitas.

2.3. No ato da inscrição o candidato deverá apresentar original e cópia(s) da seguinte documentação:

- **Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio;**
- **Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio - (obrigatório);**
- **Documentação de Identificação com foto;**
- **CPF.**

3. DA SELEÇÃO E RESULTADO

3.1. A seleção será feita a partir da análise do rendimento escolar dos candidatos nas disciplinas de Língua Portuguesa e de Matemática mediante análise do histórico escolar apresentado pelo candidato.

3.1.1. A avaliação do rendimento escolar nas disciplinas mencionadas no item 3.1 será realizada com base APENAS na última série do nível de ensino cursado pelo candidato.

3.1.2. A nota do candidato será a média aritmética simples resultante da soma das MÉDIAS FINAIS REGISTRADAS no histórico escolar nas disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, observando o disposto no item anterior, dada a seguinte fórmula:

$$NC = (MFLP + MFMA) / 2$$

Onde:

NC = Nota do Candidato

MFLP = Média Final de Língua Portuguesa

MFMA = Média Final de Matemática



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

3.1.3. O resultado obedecerá à ordem decrescente de pontuação da nota de classificação, sendo os candidatos ordenados por curso/modalidade.

3.1.4. Em caso de empate na análise do rendimento escolar, o desempate dar-se-á com base nos seguintes critérios:

1º) será favorecido o candidato que tenha cursado todo o ensino médio em escola pública;

2º) continuando o empate, será utilizada a maior média final na disciplina de Língua Portuguesa e;

3º) permanecendo o empate, o candidato de maior idade.

3.2. O resultado final será publicado no site www.ifpi.edu.br e fixado nos murais do campus no dia **17 de agosto de 2018**.

3.3. Não caberá recurso contra o resultado divulgado.

4. DA MATRÍCULA

4.1. As matrículas para os candidatos selecionados para as vagas previstas neste edital serão realizadas no setor de Controle Acadêmico do IFPI/Campus São Raimundo Nonato no período **20 a 21 de agosto de 2018 das 8h30 às 12h e das 13h30 às 18h0**, na Coordenação de Controle Acadêmico do IFPI – Campus São Raimundo Nonato – localizada na BR-020 - s/n bairro Primavera. Informações pelo Telefone – (89) 3582-9902.

4.2. Demais chamadas serão realizadas por meio de AVISO, bem como fixadas nos murais do Campus, devendo os interessados comparecer à instituição e informar-se a respeito da data da matrícula.

4.3. No ato da matrícula o candidato selecionado deverá apresentar a seguinte documentação conforme item 13.2 letra “c” do Exame Classificatório Edital N° 081/2018, de 17 de maio de 2018, no Controle Acadêmico do IFPI Campus São Raimundo Nonato.

I. Certificado de Conclusão do Ensino Médio (original e cópia) OU Declaração original de Conclusão do Ensino Médio;

II. Certidão de Nascimento ou de Casamento (original e cópia);

III. Documento de Identidade (original e cópia);

IV. Cadastro de Pessoa Física (CPF) válido;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí

V. Documento de quitação com as obrigações do Serviço Militar, obrigatório para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (original e cópia);

VI. Cópia do Título de Eleitor e/ou certidão de quitação eleitoral (obrigatório para maiores de 18 anos);

VII. Uma fotografia 3x4, de frente e recente.

4.4. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, serão chamados a ocupar as vagas previstas neste edital os candidatos classificados, respeitada a ordem de classificação e observado o disposto no item 3.1.3.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O ato da inscrição implica a concordância com todos os termos deste Edital.

5.2. A constatação, a qualquer tempo, de informação falsa na documentação correspondente, torna nulo todo o procedimento em relação ao candidato, sem prejuízo das demais providências cabíveis.

5.3. Os casos omissos ou situações não previstas neste expediente serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

São Raimundo Nonato-PI, 09 de agosto de 2018.

FRANCISCO NOGUEIRA LIMA
Diretor Geral Campus São Raimundo Nonato
*a original está assinada e arquivada no IFPI – São Raimundo Nonato